



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 022/2005

Convoca a 2.ª Conferência das Cidades, e dá outras providências.

O Senhor **Oscar Martins Bezerra**, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,
Considerando os termos do Decreto de 11 de Fevereiro de 2005 do Ministério das Cidades

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a 2.ª Conferência das Cidades do Pólo de Juara, abrangendo os Municípios de Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Juara, que se realizará nos dias 04 e 05 de julho de 2005, na cidade de Juara.

Art. 2.º - A Conferência das Cidades do Pólo de Juara, desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "*Reforma Urbana: Cidades para Todos*" e sobre o tema "*Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*".

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Juara, instituirá no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante Decreto, a Comissão Preparatória da Conferência, que terá a representação de diversos segmentos sociais, a quem caberá a elaboração do regimento, definição do local, critério de participação e Pauta da Conferência, de acordo com o temário sugerido pelo Ministério das Cidades.

Art. 4.º - Os critérios de participação na Conferência, votação e eleição dos delegados à conferência Estadual atenderão ao que determina o Regimento da Comissão Preparatório Estadual e demais orientações do Ministério das Cidades.

Art. 5.º - As despesas da Conferência do Pólo de Juara, correrá por conta da Cidade Pólo.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2005.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal